

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

1

1 No dia 14 de dezembro de 2015 realizou-se a 420 Reunião Ordinária do Conselho
2 Estadual de Saúde – CESAU, das 08h30 às 17h00, no **HOTEL PLAZA PRAIA SUITES**,
3 situado na Rua Barão de Aracati 94, Praia de Iracema – Fortaleza – CE, com a presença
4 dos **Conselheiros**: Marcos Antônio Gadelha Maia (**SESA**); Alexandre José Mont'Alverne
5 Silva (**SESA**); Eunice Gonçalves Loiola Lima (**Representante do Ministério da Saúde –**
6 **MS**); Anderson Silva Sousa (**Representante do Conselho Estadual de Secretários**
7 **Municipais de Saúde – COSEMS – CE**); Ana Lúcia da Costa Mello (**Representante da**
8 **Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**); Joel Isidoro Costa
9 (**Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos**); Antônio
10 Cleyton Martins Magalhães (**Representante das Entidades Estaduais dos Odontólogos**);
11 Francisca Lúcia Nunes de Arruda (**Representante das Entidades Estaduais dos**
12 **Enfermeiros**); João Marques de Farias, Efetivo, Jossuleide Antônia Cavalcante Sousa,
13 Suplente, Érika Marques Nobre (**Representantes das Entidades Estaduais de Outros**
14 **Profissionais de Nível Superior**); Maria Marli da Costa Pereira (**Representante das**
15 **Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio**);
16 Francisco José Bezerra Lira (**Representante do Sindicato de Técnicos de Segurança do**
17 **Trabalho**); Maria Edilza Andrade da Silva, Efetivo, Maria Socorro Marques Ferreira
18 Oliveira, Suplente (**Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do**
19 **Ceará**); Francisco Antônio de Paulo (**Representante dos Agentes de Endemias**); Antônio
20 Marcos Gomes da Silva, Efetivo, Francisco de Assis Marques Pires, Suplente
21 (**Representantes da Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de**
22 **Movimentos Populares – CMP**); Antônio Gerardo Moura da Silva (**Representante da**
23 **Federação dos Trabalhadores na Indústria do Ceará – FTIEC**); Laciara Farias Lacerda
24 (**Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – CEARÁ**); Adriana Carla de
25 Sousa Turczinski (**Representante da Pastoral da Criança**); Francisco Erdivando Oliveira,
26 Efetivo, José Célio Peixoto Silveira, Suplente (**Representantes das Entidades de**
27 **Portadores de Patologia**); Ana Lúcia Botelho Maciel, Efetivo, Marcelle de Albuquerque
28 Marques Dias, Suplente (**Representantes das Entidades de Portadores de Deficiência**);
29 Maria Ozaneide de Paulo (**Representante dos Órgãos de Defesa da Mulher**); Francisca
30 Liberata Holanda de Oliveira (**Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do**
31 **Segmento de Usuários do Município de Grande Porte – Fortaleza**); Marlúcia Ramos de
32 Fátima de Sousa Gomes, Efetivo, Sebastião Lucilane Gomes da Silva, Suplente
33 (**Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na**
34 **Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú**); Cícero Antônio dos Santos
35 (**Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos**
36 **Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará**); Francisco Júlio de
37 Araújo (**Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de**
38 **Usuários dos Municípios da Região Norte do Estado do Ceará**); Maria Arnete Borges,
39 Efetivo, Antônio Ferreira de Sousa, Suplente (**Representantes de Conselheiros**
40 **Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos Municípios de Médio Porte do**
41 **Estado do Ceará**) e Maria Conceição Araújo Moreira (**Representante das Associações**
42 **Beneficentes de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará**). Participaram da Reunião,
43 os **Assessores Técnicos do CESAU**: Asevedo Quirino de Sousa, Joana D'arc Taveira dos
44 Santos, Manoel Rodrigues e Silva Costa, Maria Áurea Martins de Sousa Silva, Maria do
45 Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Maria Valbenia de Almeida, Paulo César de Araújo e
46 Thais Mariana de Oliveira Lavor. **Apoio**: Álvaro Mariani Neto, Ozenir Honório da Silva, Vítor
47 Jorge Freitas Cavalcante e Kaio Stênio Targino Silveira. **PARTICIPANTES**: Rossana
48 Câmara, Ana Maria Neri, Francisca Danielle de Lima Cardoso, João Washington de
49 Meneses, Francisca Jéssica Nunes de Moura, Benedita Neves, Expedito Vidal dos Santos e
50 Carlos Eugênio Pereira Soares. **Foram justificadas as ausências dos Representantes**

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

2

51 **das seguintes Entidades:** *Membro Titular (Maria Teresa Rodrigues Chaves Malveira) do*
52 *Ministério da Saúde – MS; Membro Suplente (Anísia Ferreira de Lima) Representante das*
53 *Entidades Estaduais dos Enfermeiros; Membro Suplente (Iranyr Maria Soares)*
54 *Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de*
55 *Nível Médio; Representantes de Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará*
56 *(FETAMCE /SINPAOCE) – Rafael Fernandes Ferreira(Titular) e Maria Helena Maia*
57 *Alves(Suplente); Membro Titular (Marcos Coelho Parahyba) da Ordem dos Advogados do*
58 *Brasil – OAB – CE e Membro Suplente (Jeovan Barbosa da Silva) das Associações*
59 *Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará. Não foram justificadas as*
60 **ausências das Representações:** *Ministério da Educação e Cultura – MEC (Hospital*
61 *Universitário); Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE;*
62 *Representantes das Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará – AHECE*
63 *E/SINDESECE); Representantes da Rede de Catadores e Federação das Organizações*
64 *Comunitárias de Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP; Federação dos Trabalhadores,*
65 *Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE e*
66 *Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE. A Pauta constou dos*
67 **seguintes itens:** **08h30 –** *Acolhimento; 08h30 às 12h00 –* **Informes;** **09h30 às 11h00 –** *Pareceres*
68 *Técnicos/ Recomendações; 11h00 às 12h00 –* **Aprovação das ATAS 418 e 419;** **12h00 às 13h00 –** *Almoço;*
69 **13h00 às 17h00 –** *Confraternização Natalina. A Mesa foi composta pelas conselheiras Marlúcia*
70 *Ramos de Fátima de Sousa Gomes, Maria Conceição Araújo Moreira e a Secretária*
71 *Executiva Maria Goretti Sousa Pinheiro. A Conselheira e Vice Presidente do CESAU*
72 **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** *empossou o* **Secretário Adjunto da Saúde**
73 **Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia** *convidando-o para compor a Mesa o qual cumprimentou*
74 *a todos e a todas apresentando-se como Secretário Adjunto da Saúde, é Cardiologista e ex*
75 *– Diretor do Hospital do Coração de Messejana quando na ocasião manteve seu primeiro*
76 *contato com o Conselho Estadual. Na oportunidade compreendeu o trabalho e a importância*
77 *do mesmo em todos os sentidos por ser um órgão que dá oportunidade à sociedade de*
78 *participar do controle das políticas públicas de saúde. Espera participar e ajudar nessa*
79 *importante iniciativa em prol do Controle Social. A Conselheira e Vice Presidente do CESAU*
80 **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** *convocou para fazer parte da Mesa o*
81 *Conselheiro e Secretário Geral da Mesa Diretora Anderson Silva Sousa. A seguir* **empossou**
82 *o* **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães (reconduzido) como Titular**
83 **representando as Entidades Estaduais dos Odontólogos,** *seguido dos* **INFORMES,**
84 *ressaltando o prazo de 3(três) minutos para cada intervenção. O Conselheiro* **Antônio**
85 **Cleyton Martins Magalhães** *ressaltou ser esse seu segundo mandato sendo reconduzido*
86 *para representar neste Pleno as Entidades Odontológicas. Informou que participou da*
87 *Audiência Pública da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa representando esse*
88 *conselho, sexta feira. Constatou que existem problemas no sistema de financiamento sendo*
89 *o subfinanciamento da saúde o maior deles. Foram apresentados dados concretos que*
90 *institucionalmente atentam contra o SUS que atualmente são destinados apenas 8.3%(oito*
91 *ponto três por cento) do PIB só que 55%(cinquenta e cinco por cento) desses recursos*
92 *advêm da iniciativa privada e o setor público financia apenas 45% (quarenta e cinco por*
93 *cento) portanto está claro que esse problema inviabiliza a construção e implementação do*
94 *SUS nos moldes da reforma sanitária brasileira. Chamou-lhe atenção o pronunciamento do*
95 *Assessor Consultor que idealizou sem passar pelo CESAU o modelo completamente*
96 *diferente do que se anseia e manifestam nos momentos de participação social, sugeriu*
97 *como encaminhamento que seja convidado o Dr. Marcelo responsável pelo* **Ceará Saúde**
98 *para falar sobre o assunto. O Conselheiro* **José Alexandre Mont'Alverne Silva** *disse que a*
99 *proposta apresentada pelo Dr. Marcelo não foi discutida no Gabinete do Governador e nem*
100 *no âmbito da SESA mas como pessoa física é totalmente contrário à mesma embora não a*

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

3

101 conheça amiúde. A Conselheira **Maria Conceição Araújo Moreira** informou que o SUS está
102 sofrendo sucessíveis ataques, a Emenda Constitucional 86/2015 faz imposição a seu
103 financiamento e nesse pacote de ataques ao SUS estão as Leis 13.019 que abre o capital
104 estrangeiro para lucrar e mercantilizar a saúde e a 451 que colabora com a privatização da
105 saúde, ambas devidamente aprovadas e resultando com isso um SUS enfraquecido.
106 Ressaltou ainda que esses ataques foram repudiados na Conferência Nacional de Saúde.
107 Enfatizou que um dos maiores ataques ao SUS vem do Congresso. A Conselheira **Maria**
108 **Ozaneide de Paulo** disse que tudo isso é um retrocesso e estamos vivenciando um SUS
109 defasado e desacreditado mas com tudo isso ainda é a porta de entrada da população e
110 como temos representantes do Governo no CESAU que eles tragam esse assunto para
111 debate e caso contrário não se faz necessário esse representação dentro do conselho. Fez
112 a denúncia de que no Hospital da Mulher o atendimento está aberto ao público com isso
113 tirando toda sua diretriz voltada para a mulher já estão sendo tomadas as providências está
114 agendada Audiência e estão sendo convocados o Prefeito e a Secretária de Saúde do
115 Município para esclarecer isso e será feita vigília defronte ao CMS no intuito de que o
116 atendimento seja exclusivo às mulheres e sugeriu como encaminhamento que o CESAU
117 convidasse o Secretário da Saúde do Estado a Coordenadora Camila Silveira para que seja
118 debatido neste Pleno a Casa da Mulher Brasileira que não saiu ainda do papel. A Conselheira
119 **Francisca Lucia Nunes de Arruda** disse que praticamente esta será a última reunião deste
120 Pleno no ano de 2015 que foi de muita luta e disse ainda não conseguir entender se falar de
121 algo que vinha dentro de uma estruturação e que de repente se esfacela. Entende que se
122 trata de um desmonte e um retrocesso e ressaltou ser uma trabalhadora que sempre esteve
123 no serviço público disse nunca ter sido trabalhadora da iniciativa privada em nenhum
124 momento. Afirmou ainda que a Conferência Nacional foi um evento muito forte sobretudo
125 sobre a questão do financiamento e muitas propostas foram avançadas e sabemos que a
126 questão da má gestão é uma espécie de fuga, sabemos também que os agentes que
127 desmontam as políticas públicas estão dentro do próprio estado a serviço desse desmonte
128 então estamos aqui pedindo ao estado que cumpra o que deve ser feito pelo controle social
129 ou seja fazer diretrizes construir e monitorar políticas públicas. Afirmou ser totalmente
130 contrária a propostas e projetos que venha destruir e desmontar o SUS que atende com
131 todas as dificuldades a população. Informou que amanhã haverá movimento dos
132 trabalhadores na Assembleia Legislativa às 16h00 com um debate sobre a crise do Setor
133 Saúde. A Conselheira **Laciana Farias Lacerda** parabenizou às conselheiras Maria
134 Ozaneide de Paulo e Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes por terem saído
135 delegadas para a Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres e ressaltou que
136 participou do referido evento e na ocasião fez **MOÇÃO DE REPÚDIO** e solicitou que saísse
137 da conferência denúncia a cerca do sucateamento do Hospital da Mulher disse que receberá
138 um relatório e o mesmo será apresentado à OAB e Ministério Público e solicitou apoio total
139 deste conselho para que o Hospital da Mulher seja resgatado e solicitou que as visitas às
140 Unidades Hospitalares sejam realizadas no ano que se avizinha, principalmente ao HGF e
141 Hospital São José. Com relação ao subfinanciamento do SUS a OAB está atenta e
142 gostaríamos que a gestão se faça presente às reuniões deste conselho e se comprometa a
143 prestar esclarecimentos sobre as políticas públicas de saúde e que eles compreendam que
144 o CESAU é importante para o controle social em seu todo. A Conselheira e Vice Presidente
145 do CESAU **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** convidou o Conselheiro e
146 Presidente do CESAU João Marques de Farias para compor a Mesa e conduzir os trabalhos.
147 A Conselheira **Maria Edilza Andrade da Silva** acredita que essa não seja a última reunião
148 do ano de 2015 e acha ser necessário a realização de uma reunião extraordinária diante dos
149 pronunciamentos aqui proferidos. Lembrou do **CONGRESSO DA OAB** no último dia do qual
150 participou e ficou surpresa quando na pauta estava inscrito um Diretor ou Coordenador do

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

4

151 Plano de Saúde HAPIVIDA e o Representante do SUS. O Diretor do HAPIVIDA foi claro em
152 dizer que se não fosse a saúde alternativa e seus planos de saúde não existiria saúde. Essa
153 afirmação lhe deixou triste e inquieta porque essa declaração não foi questionada por
154 nenhum dos presentes à exceção da conselheira Laciana Farias Lacerda que defendeu o
155 SUS em nome do Controle Social, apesar de vários representantes se pronunciarem.
156 Sabemos que Planos de Saúde são para pessoas que têm condições financeiras e ficou se
157 perguntando o que está fazendo aqui onde Diretor de Plano de Saúde fala o que quer e o
158 que não quer e noventa por cento dos participantes concordam com seu discurso. Fez a
159 defesa e ao terminar seu pronunciamento algumas pessoas vieram lhe agradecer e também
160 estavam com vontade de se pronunciarem contrários mas não podiam. Ressaltou que o SUS
161 está longe de ser aquele que todos querem. Disse que não irá se estressar pelo SUS porque
162 aquelas pessoas que afirmavam ser pai do controle social hoje são representantes de
163 gestores e não conversam com os trabalhadores. Com relação as visitas aos Hospitais HGF
164 e São José que foram agendadas pela Câmara Técnica CANOAS não foram concretizadas
165 à pedido da conselheira Laciana Farias Lacerda que queria participar das mesmas e nas
166 datas que foram agendadas a conselheira estava participando da Conferência Nacional de
167 Saúde. O **Conselheiro Cícero Antônio dos Santos** informou que o Hospital Regional do
168 Cariri não está funcionando cem por cento e solicitou que o CESAU faça uma visita ao
169 mesmo. Informou ainda que em janeiro do próximo ano tentará se reunir com a Coordenação
170 do Hospital para tentar resolver o problema. O Conselheiro **Francisco Erdivando Oliveira**
171 informou que sente-se solitário dentro deste conselho onde esperava apoio às suas
172 reivindicações mais precisamente sobre o Hospital São José que atualmente está caindo e
173 o Estado a SESA e a própria direção do hospital não estão tomando nenhuma providência.
174 Os pacientes em geral estão morrendo e a gestão do Estado do Ceará precisa ter
175 responsabilidade com a saúde e com aquele hospital. Lamentou mais uma vez o Conselho
176 não ter ouvido o que lhe solicitou à quinze meses atrás. O Ceará precisa ter mais
177 responsabilidade e respeito com os portadores de HIV. Falou ainda que toda a pactuação
178 que existia na Portaria 2313/20123 e que todos os Secretários de Saúde do País foram ao
179 Planalto reivindicar que acabassem todos os recursos para combate ao HIV/AIDS dessa
180 portaria e colocaram o Dr. Márcio Henrique na COPROM que não sabe se comportar como
181 ser humano. Acabou com o Programa de DST/AIDS nesse estado que tinha mais de vinte e
182 dois anos de existência e atualmente temos apenas um GT composto por apenas três
183 membros isso é uma grande falta de respeito e a Diretoria e autoridades acima dele
184 concordaram e aceitaram transformar o Programa Estadual de HIV em um GT. Os recursos
185 foram repassados no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)/mês e
186 solicitou quando participou de reunião no Ministério da Saúde a prestação de contas desses
187 recursos. Isso é uma irresponsabilidade e falta de respeito do Estado com Instituições que
188 trabalham com AIDS e principalmente com quem vive com HIV nesse estado. Gostaria de
189 deixar registrado e dizer que estamos fechando o ano de 2015 de luto e pela primeira vez
190 durante esses mais de vinte anos de luta sem apoio da SESA, do Governo do Estado e
191 sabemos que eles têm recursos e essa nova gestão precisa dizer neste pleno para que veio
192 e atender às pessoas e solicitou mais uma vez que este conselho os atenda e vejam in loco
193 o desastre que está acontecendo no Hospital São José que é um verdadeiro absurdo. A
194 situação está insustentável e repetiu mais uma vez que o Estado do Ceará não está tendo
195 nem gestão e nem justiça. A Conselheira e Vice Presidente do CESAU **Marlúcia Ramos de**
196 **Fátima de Sousa Gomes** informou que está se retirando da reunião enfatizando que este
197 conselho no início do ano logo após o Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa assumir a pasta da
198 Saúde tem compromisso com o controle social mas infelizmente a resolução do problema
199 não depende apenas de nós mas estamos dando todo o apoio. O Conselheiro **Francisco**
200 **Erdivando Oliveira** solicitou à presidência do conselho que pedisse à SESA a prestação de

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

5

201 contas dos recursos recebidos fundo a fundo no ano de 2015 e as ações realizadas e
202 gostaria que isso fosse apresentado dentro de 30 (trinta) dias. Ressaltou que requereu
203 através de ofício protocolado em 2014 e o senhor não nos atendeu. A Conselheira e Vice
204 Presidente do CESAU **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** disse que o
205 documento será procurado nos arquivos e vamos lutar pela diversidade e o controle social.
206 Não é a hora de se causar polêmica e sim de confraternização e agradecimento. A
207 Conselheira **Maria Arnete Borges** disse que antes de se falar em bens materiais devemos
208 falar da nossa alma e da nossa dignidade e ressaltou que todo ser humano tem suas falhas
209 e citou a seguinte frase:”**senhor me restabelece e me cura**”. Desejou que esse conselho
210 se restabeleça todos os dias e cure a alma de cada conselheiro. Solicitou ao Conselheiro e
211 Secretário Adjunto Marcos Antônio Gadelha Maia que lute pela implantação e
212 implementação da política do idoso e das pessoas com deficiência. Hoje não é dia de se
213 falar em coisas tristes pois passamos todo o ano falando disso e vamos nos renovar para o
214 ano que vem e parabenizou ao conselho por suas ações em prol do conselho social e da
215 sociedade e desejou a todos felicidades plenas. O **Conselheiro e Presidente do CESAU**
216 **João Marques de Farias** desculpou-se pelo atraso e agradeceu aos técnicos, auxiliares,
217 funcionários e às residentes da **ESP-CE** que contribuíram para a realização da 7ª
218 Conferência Estadual de Saúde, como também ao conjunto de conselheiros e em especial
219 aos coordenadores das câmaras técnicas e comissões pelo trabalho executado no ano de
220 2015. Agradeceu à **SESA** pela colaboração e atendimento aos pleitos desse conselho. Citou
221 momentos importantes acontecidos durante a realização da Conferência Nacional de Saúde
222 em prol da sociedade civil e do controle social. Parabenizou à **OAB** e o Ministério Público
223 pela realização do **CONGRESSO DE DIREITO A SAÚDE**, em especial aos conselheiros
224 Marcos Coelho Parahyba e Láciana Farias Lacerda representantes da **OAB** neste conselho
225 que tiveram papel importante na realização do evento. Com relação à DST/AIDS o CESAU
226 sempre apoiou e deu respaldo ao movimento HIV/AIDS inclusive foi às ruas junto com os
227 companheiros reivindicando melhorias para o atendimento aos pacientes portadores de
228 HIV/AIDS ressaltando que é dever do Estado e não das Entidades prestar assistência às
229 pessoas que convivem com HIV/AIDS. Enfatizou que o controle social é feito por três
230 pensamentos: sindical, sociedade civil e gestão, finalizando desejando feliz natal e próspero
231 ano novo a todos. O Conselheiro **José Afonso Barbosa da Costa** informou que na próxima
232 quarta feira haverá um ATO em prol dos trabalhadores com a presença das Centrais e
233 Movimentos Sindicais na Praça da Bandeira a partir das 16h00 todos estão convidados a se
234 fazerem presentes. Em seguida despediu-se do Pleno e agradeceu a todos pelo apoio que
235 lhe foi concedido durante seu mandato. Desejou feliz natal e próspero ano novo a todos. O
236 **Conselheiro e Presidente do CESAU João Marques de Farias** enfatizou ser uma grande
237 perda para este conselho a saída do conselheiro José Afonso Barbosa da Costa pela sua
238 contribuição no combate político e em movimentos extra - CESAU além de ser uma pessoa
239 de confiança. Sua saída foi por questões circunstanciais e o parabenizou pela sua postura
240 ética e democrática em respeitar a deliberação da conferência. Iremos continuar nos
241 encontrando nos movimentos e lutas em defesa do SUS e do controle social pois somos
242 militantes políticos. A Conselheira **Francisca Liberata Holanda de Oliveira** disse que seu
243 mandato aqui no Conselho é um grande aprendizado e ressaltou que nunca estamos
244 satisfeitos e sempre buscando soluções. Para se falar em saúde é muito complexo e nunca
245 chegaremos a um denominador comum essa situação é idêntica também no município de
246 Fortaleza e citou exemplos de situações similares. Solidarizou-se com o conselheiro
247 Francisco Erdivando Oliveira. A Conselheira **Érika Marques Nobre** lamentou a não
248 realização do Concurso Público no Estado e no Município constatando que os gestores estão
249 lutando em prol da privatização e isso é lamentável. Agradeceu à Delegação do Estado do
250 Ceará pelo apoio e ajuda na aprovação da MOÇÃO em prol da abertura de cursos de terapia

251 ocupacional nas Universidades Públicas. Informou que não continuará na reunião haja visto
252 ter assumido outros compromissos mas solicitou ao Pleno que aprove e aceite a
253 recomendação para a abertura dos cursos acima citados. Desejou feliz natal e próspero ano
254 novo a todos. A Conselheira **Maria Edilza Andrade da Silva** a título de questão de ordem
255 propôs inversão de pauta e que a Confraternização Natalina fosse feita nesse momento haja
256 visto que alguns conselheiros não estarão presentes no período da tarde e também pelo
257 avançado da hora. A Conselheira e Vice Presidente do CESAU **Marlúcia Ramos de Fátima**
258 **de Sousa Gomes** ressaltou que temos apenas uma pessoa para se pronunciar e logo após
259 a proposta da conselheira Maria Edilza Andrade da Silva será colocada em votação. A
260 Senhora **Benedita Neves** agradeceu ao Conselho Estadual e à SESA pela realização da 7ª
261 Conferência Estadual de Saúde que irá ficar na história. Em seguida leu uma mensagem. A
262 Conselheira e Vice Presidente do CESAU **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**
263 agradeceu ao conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva por ter sido um guerreiro e
264 militante em resolver problemas durante a realização da Conferência Nacional de Saúde,
265 apesar de está passando por problemas de saúde repudiou a postura do ex- conselheiro
266 Haroldo Jorge de Carvalho Pontes que nos ignorou como cidadãos cearenses e militantes
267 em prol do controle social. O Conselheiro **Antônio Cleyton Martins Magalhães** ressaltou
268 que o SUS está sofrendo ataques e propôs como encaminhamento que os conselheiros
269 assistam a gravação da Audiência Pública da Comissão de Saúde da Assembleia
270 Legislativa. Enfatizou que é preciso problematizar o próprio exercício da participação neste
271 Pleno do controle social. Lembrou mais uma vez ser importante a presença dos responsáveis
272 pelo Projeto **Ceará Saudável** vir a este pleno para apresentá-lo. Enfatizou que o SUS não é
273 descolado dos acontecimentos do Brasil e Mundial estão vivendo um processo onde há uma
274 perspectiva de aprofundar a privatização. Enfatizou que o governo determina leis que não
275 passam por este Pleno, como por exemplo, se diz à boca miúda que existe uma consultoria
276 tratando dos recursos humanos e chamou a atenção mais uma vez de que o controle social
277 é apenas uma possibilidade e não será apenas participando que o teremos. Participar é uma
278 mera ilusão para que o controle social exista tem que haver algo mais do que a participação
279 e indagou mais uma vez se os conselheiros estão aptos em fazer controle social porque
280 fazer controle social é difícil e é preciso que se tenha instrumentos teóricos e metodológicos
281 para compreender a realidade que está acontecendo. Enfatizou que existe outra consultoria
282 que está reorganizando a estrutura da SESA como um todo, inclusive o papel desse
283 colegiado e exigimos participar desse processo, haja visto que a razão de ser deste
284 colegiado é participar da implementação e da formulação da política, mas é um papel muito
285 pequeno e o CESAU tem caráter deliberativo. Se o governo não cumpre com as deliberações
286 deste pleno exige-se uma postura de um trabalho político, o papel é nosso e por esse motivo
287 é importante que segmentos que não tenham assento neste pleno venham oxigenar e
288 contribuir em prol do controle social e da sociedade civil, os nossos problemas são culturais
289 mas o nosso inimigo é outro e não podemos nos digladearmos e vivermos a ilusão de
290 estarmos fazendo controle social. Então dentro dessa perspectiva apelou mais uma vez
291 temos materiais riquíssimos e o momento é esse. O **Conselheiro e Presidente do CESAU**
292 **João Marques de Farias** passou ao item **Pareceres Técnicos/ Recomendações–**
293 **Recomendação nº 08/2015**, que transcrevemos a seguir:“**CÂMARA TÉCNICA DE**
294 **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO CONSELHO ESTADUAL DE**
295 **SAÚDE - CESAU - RECOMENDAÇÃO Nº 8 /2015** - 1. Considerando a Portaria nº
296 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação
297 da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº
298 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação
299 da Política de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 3. Considerando
300 a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

7

301 Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;4.
302 Considerando, o Decreto nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080,
303 de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde –
304 SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá
305 outras providências;5.Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012
306 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores
307 mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios
308 em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de
309 transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas
310 com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19
311 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
312 6.Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a
313 informações e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito
314 fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os
315 princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social
316 da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à
317 informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma
318 transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 7.Considerando a solicitação e
319 apresentação pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO-6
320 e Universidade Estadual do Ceará (UECE) da proposta para a criação do Curso de Terapia
321 Ocupacional-TO na UECE para suprir a carência deste curso no Ceará, na 7ª Reunião da
322 Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 2 de
323 dezembro de 2015; - **RECOMENDA:** 1. Recomendar ao plenário a criação pelo governo do
324 estado do Curso de Terapia Ocupacional - TO da UECE e aporte orçamentário e financeiro
325 de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para investimento – adequação da
326 infraestrutura física e recursos do custeio pela UECE; 2. À Consideração do Plenário do
327 CESAU - Fortaleza, 2 de dezembro de 2015 - Antônio Cleiton Martins Magalhães -
328 **Coordenador Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**“, que
329 após debates, discussões, sugestões e esclarecimentos colocou em **VOTAÇÃO** a
330 **Recomendação nº 08/2015 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em**
331 **Saúde, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE.** Leu na íntegra o Parecer
332 Técnico/Recomendação nº 17/2015 da CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA
333 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS–CANOAS/CESAU, que transcrevemos a seguir:
334 “ **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 17/2015 - ASSUNTO: PACIENTES COM**
335 **OBESIDADE - Fundamentação:** CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90; Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal
336 Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria nº 2.135/2013. Em reunião realizada em 07 de
337 dezembro de 2015, nas dependências do Auditório Waldir Arcoverde/SESA, às 8:30h os conselheiros estaduais
338 de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS –
339 CANOAS, após ampla discursão sobre os pacientes com obesidade e o atendimento no Hospital Dr. Cesar Cals,
340 os conselheiros decidiram: **RECOMENDAR** Ao pleno: - Encaminhar ofício ao Secretário da Saúde do Estado
341 solicitando a ampliação do programa da atenção da pessoa com Obesidade incluindo o Hospital José Martiniano
342 de Alencar (ex Hospital da Polícia Militar); Garantir os primeiros atendimentos à pessoa com obesidade nas
343 Unidades Básicas de Saúde e posteriormente avaliados pelo cirurgião através da Central de Regulação.Fortaleza,
344 07 de dezembro de 2015.
345 CANOAS - Antônio Marcos Gomes da Silva, Maria Edilza Andrade da Silva, Laciara Farias Lacerda e MarluCIA
346 Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Assessores Técnicos - Asevedo Quirino de Sousa e Vladson Hannover R
347 Pereira “ e por não haver nenhum questionamento colocou em **VOTAÇÃO sendo**
348 **APROVADO com 23(vinte e três) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.** Leu na
349 íntegra o Parecer Técnico/Recomendação nº 18/2015 da CÂMARA TÉCNICA DE
350 ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CANOAS/CESAU e

351 **CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CTOF/CESAU**, que transcrevemos a
352 seguir: **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 18/2015 - ASSUNTO:** Construção do Centro de Reabilitação
353 do Programa Plano Viver sem Limites na Política Nacional da Pessoa com Deficiência. **Fundamentação:** - CF/198 - Lei
354 Federal nº 8,080/90; Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria nº
355 2.135/2013. Em reunião realizada em 16 de novembro de 2015, nas dependências do CESAU/SESA, às 8:30h os
356 conselheiros estaduais de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do
357 SUS – CANOAS, debateram a Política Nacional da Pessoa com Deficiência e a Construção do Centro de Reabilitação do
358 Programa Plano Viver sem Limites nos municípios de Tauá e Juazeiro do Norte, após ampla discussão sobre o assunto e os
359 depoimentos da secretária da Saúde e da técnica da secretaria da saúde do município de Tauá, os conselheiros decidiram:
360 **RECOMENDAR** Ao pleno: Encaminhar ofício a Agência da Caixa Econômica Federal de Juazeiro do Norte, solicitando
361 esclarecimentos e agilidade quanto ao Projeto da Construção do Centro de Reabilitação do Programa "Plano Viver sem
362 Limites" na Política Nacional da Pessoa com Deficiência no município de Tauá. Fortaleza, 16 de novembro de 2015 -
363 **Conselheiros CTOF** – Ana Lúcia Botelho Maciel, Antônio Marcos Gomes da Silva, Érika Marques Nobre, Láciana Farias
364 Lacerda, Maria Tereza Rodrigues Chaves Malveira – **Conselheiros CANOAS** – Antônio Marcos Gomes da Silva, Érika
365 Marques Nobre, João Marques de Farias, Láciana Farias Lacerda, Marcos Coelho Parahyba, Maria Edilza Andrade da Silva
366 – Assessores Técnicos – Asevedo Quirino de Sousa, Joana D'arc Taveria dos Santos (CTOF), Asevedo Quirino de Sousa e
367 Vladson Hannover Rodrigues Pereira(CANOAS)" e como houve consenso colocou em **VOTAÇÃO**
368 **sendo APROVADO com 23(vinte e três) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.**
369 Leu na íntegra o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 19/2015 da CÂMARA TÉCNICA DE**
370 **ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CANOAS/CESAU** e
371 **CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CTOF/CESAU** que transcrevemos a
372 seguir: **"PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 19/2015 - ASSUNTO:** Construção do Centro de
373 Reabilitação do Programa Plano Viver sem Limites na Política Nacional da Pessoa com Deficiência. **Fundamentação:**
374 CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90; Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal Complementar nº 141/2012.; Decreto nº 7.508/2011
375 e Portaria nº 2.135/2013. Em reunião realizada em 16 de novembro de 2015, nas dependências do CESAU/SESA, às
376 8:30h os conselheiros estaduais de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da
377 Assistência do SUS – CANOAS, debateram a Política Nacional da Pessoa com Deficiência e a Construção do Centro de
378 Reabilitação do Programa Plano Viver sem Limites nos municípios de Tauá e Juazeiro do Norte. Após ampla discussão
379 sobre o assunto e o não atendimento ao convite para participar desta reunião da secretária da saúde do município de
380 Juazeiro do norte, os conselheiros decidiram: **RECOMENDAR** Ao pleno: Convocar a secretária da Saúde do Município
381 de Juazeiro do Norte para participar da reunião desta Câmara a ser marcada e prestar esclarecimentos quanto ao Projeto:
382 Política Nacional da Pessoa com Deficiência e a Construção do Centro de Reabilitação do Programa Plano Viver sem
383 Limites no município Citado. Fortaleza, 16 de novembro de 2015. **Conselheiros CTOF** - Ana Lúcia Botelho; Antonio
384 Marcos Gomes da Silva; Erika Marques Nobre; Láciana Farias Lacerda; Maria Tereza Rodrigues Chaves Malveira.
385 **Conselheiros CANOAS** - Antonio Marcos Gomes da Silva; Erika Marques Nobre; João Marques de Farias;
386 Láciana Farias Lacerda; Marcos Coelho Parahyba e Maria Edilza Andrade da Silva. **Assessores Técnicos:**
387 Asevedo Quirino de Sousa, Joana D'Arc Taveira dos Santos e Vladson Hannover Rodrigues Pereira" e como não
388 houve questionamentos colocou em **VOTAÇÃO sendo APROVADO com 25 (vinte e cinco)**
389 **votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.** Leu na íntegra o **PARECER**
390 **TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 20/2015 das CÂMARAS TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA**
391 **REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CANOAS/CESAU** e **CÂMARA TÉCNICA DE**
392 **ORÇAMENTO E FINANÇAS – CTOF/CESAU** que transcrevemos a seguir: **" PARECER**
393 **TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 20/2015 - ASSUNTO:** Construção do Centro de Reabilitação do Programa Plano
394 Viver sem Limites na Política Nacional da Pessoa com Deficiência. **Fundamentação:** - CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90;
395 Lei Federal nº 8.142/90.; Lei Federal Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria nº 2.135/2013. Em
396 reunião realizada em 16 de novembro de 2015, nas dependências do CESAU/SESA, às 8:30h os conselheiros estaduais
397 de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS,
398 debateram a Política Nacional da Pessoa com Deficiência e a Construção do Centro de Reabilitação do Programa Plano
399 Viver sem Limites nos municípios de Tauá e Juazeiro do Norte, após ampla discussão sobre o assunto e os depoimentos da
400 secretária da Saúde e da técnica da secretaria da saúde do município de Tauá, (os representantes do município de Juazeiro
401 do Norte, não compareceram) os conselheiros decidiram: **RECOMENDAR** Ao pleno: Encaminhar ofício ao Conselho das
402 Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS e Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE,
403 solicitando o encaminhamento de ofício à Agência da Caixa Econômica Federal de Juazeiro do Norte, reinvidicando
404 agilidade quanto ao Projeto da Construção do Centro de Reabilitação do Programa "Plano Viver sem Limites" na Política
405 Nacional da Pessoa com Deficiência no município de Tauá. Fortaleza, 16 de novembro de 2015 - **Conselheiros CTOF** -
406 Ana Lúcia Botelho Maciel, Antônio Marcos Gomes da Silva, Érika Marques Nobre, Láciana Farias Lacerda e Maria Tereza
407 Rodrigues Chaves Malveira. **Conselheiros CANOAS** - Antônio Marcos Gomes da Silva, Érika Marques Nobre,

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

9

408 João Marques de Farias, Laciara Farias Lacerda, Marcos Coelho Parahyba e Maria Edilza Andrade da Silva –
409 Assessores Técnicos – Asevedo Quirino de Sousa, Joana D'arc Taveira dos Santos e Vladson Hannover
410 Rodrigues Pereira" que após debates, sugestões, discussões, adendos e esclarecimentos foi
411 consenso do pleno que fossem enviados os ofícios aos órgãos envolvidos com o assunto.
412 Leu na íntegra o **Parecer Técnico Recomendação nº 16/2015** da **CÂMARA TÉCNICA DE**
413 **ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CANOAS/CESAU** que
414 transcrevemos a seguir: " **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 16/2015 - ASSUNTO:**
415 **Visita ao Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde do município de Limoeiro do Norte.**
416 **Fundamentação:** CF/1988, Lei Federal nº 8,080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Federal Complementar nº
417 141/2012, Decreto nº 7.508/2011 e Portaria nº 2.135/2013. Em reunião realizada em 07 de dezembro de 2015,
418 nas dependências do Auditório Waldir Arcoverde/SESA, às 8:30h os conselheiros estaduais de saúde, membros
419 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, assistiram a
420 apresentação em Power Point acompanhadas de relatos sobre as condições físicas do hospital Dr. Deoclécio
421 Lima Verde do município de Limoeiro do Norte, feita pela Comissão que visitou o referido Hospital. Esta
422 reunião contou com a presença dos representantes da Vigilância Sanitária da SESA. Após amplo debate
423 sobre a situação do hospital e a concessão de alvará sanitário provisório a unidade hospitalar, os
424 conselheiros decidiram: **RECOMENDAR** - O CANCELAMENTO imediato do Alvara Sanitário Provisório
425 do Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde; Suspensão de repases Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o
426 Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde; Fechamento do Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde; Solicitação de
427 Auditoria no Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde; Encaminhar Documentação referente situação sanitária do
428 Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde para Comissão de Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-CE.
429 Fortaleza, 07 de dezembro de 2015 - **Conselheiros CANOAS:** Antônio Marcos Gomes da Silva, Maria Edilza
430 Andrade da Silva, Laciara Farias Lacerda e Marlucia Ramos de Fatima de Sousa Gomes- **Assessores Técnicos:**
431 Asevedo Quirino de Sousa e Vladson Hannover Rodrigues Pereira” A Conselheira **Maria Edilza**
432 **Andrade da Silva** confirmou que a Vigilância Sanitária foi convidada através de ofício no
433 qual foi solicitado o envio da cópia de todos os relatórios de auditorias que foram realizadas
434 no Hospital do Município de Limoeiro do Norte e segundo a Vigilância Sanitária um total de
435 5(cinco). Solicitou também a relação dos hospitais que receberam alvarás de funcionamento
436 e nos foi informado que apenas 41(quarenta e um) hospitais possuíam alvarás de
437 funcionamento. Em 2014 até o presente momento o único alvará liberado foi o do Hospital
438 de Limoeiro do Norte. Solicitamos também o relatório financeiro dos últimos cinco anos dos
439 Hospitais Polos. Então a CANOAS fez tudo dentro da legalidade. O Conselheiro **Antônio**
440 **Cleyton Martins Magalhães** sugeriu como encaminhamento que a denúncia fosse para a
441 Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública para que se tomasse as devidas
442 providências com cópias aos órgãos interessados. O Conselheiro **Anderson Silva Sousa**
443 concorda com o que foi proposto pelo conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães e
444 como gestor se preocupa com o atendimento da população caso o Hospital venha a ser
445 interditado, pois bem ou mal é o que vem atendendo e está em atividade embora
446 precariamente. É preciso que se tenha cuidado com relação ao assunto e lembrou qual a
447 solução a ser tomada para que a população do município venha a ser atendida deixando
448 claro que o **CESAU** deve tomar as devidas providências. O Conselheiro **Joel Isidoro Costa**
449 falou que trata-se de crime sanitário e concorda que os órgãos interessados na resolução
450 do problema sejam comunicados mas não podemos deixar que isso fique sem solução. A
451 Conselheira **Maria Arnete Borges** concorda com o pronunciamento do conselheiro
452 Anderson Silva Sousa e afirmando que o Conselho Municipal do Município está pensando
453 no atendimento até porque não podemos deixar a população à mercê dessa situação. A
454 Conselheira **Maria Edilza Andrade da Silva** ressaltou que está sendo solicitado o
455 cancelamento dos recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que foram aprovados
456 para os Hospitais que tinham alvarás de funcionamento. Disse ainda que como
457 Coordenadora de Câmara não irá mais perder tempo em enviar comissões para averiguar o
458 problema e não serem tomadas providências. Devem ser tomadas medidas drásticas junto

459 àquele Hospital. O Conselheiro **Antônio Marcos Gomes da Silva** disse que a liberação do
460 Alvará Provisório é uma questão política já que está comprovado que o Hospital não tem
461 condições de funcionamento como foi mostrado e para que ele venha a ter condições para
462 funcionar deve ser demolido e reconstruído. A Conselheira **Francisca Lucia Nunes de**
463 **Arruda** falou que a **CANOAS** apreciou e fez um ótimo trabalho e entende que está sendo
464 encaminhada ao gestor uma recomendação de suspensão da condição de funcionamento
465 dessa Unidade Hospitalar mediante o risco sanitário identificado pela comissão de
466 conselheiros e não omitirmos o processo porque a **CANOAS** fez seu trabalho e os
467 conselheiros foram constatar in loco e o conselho deve acompanhar e monitorar o
468 desenvolvimento das ações. A Conselheira **Laciana Farias Lacerda** concorda com o
469 pronunciamento do conselheiro Anderson Silva Sousa no que concerne ao atendimento de
470 saúde mas podemos avaliar e averiguar o tratamento que está sendo dispensado à
471 população. Diante disso o nosso trabalho tem que ser valorizado no sentido de que nós não
472 pudemos de fato prejudicar o atendimento da população no entanto podemos controlar e
473 sugerir um prazo para resolução dos problemas e restabelecer um serviço de ótima
474 qualidade. O Conselheiro e Presidente do CESAU **João Marques de Farias** após debates,
475 discussões, sugestões, esclarecimentos, depoimentos, encaminhamentos e apresentações
476 de slides afirmou que a situação é extremamente grave e há a necessidade de ser
477 desdobrado. O CESAU não tem a competência de cancelar Alvarás e propôs como
478 encaminhamento convocar o responsável pela Vigilância Sanitária para prestar
479 esclarecimentos neste Pleno sobre a liberação do Alvará para a Unidade Hospitalar Dr.
480 Deoclécio Lima Verde do município de Limoeiro do Norte. Não podemos afirmar que houve
481 crime sanitário e malversação de dinheiro público até que se prove em contrário e se alguém
482 liberou alvará sanitário provisório ou não com o intuito de obter recursos está caracterizado
483 o crime. Diante disso, no caso específico do alvará sanitário é uma situação recomendativa
484 e compete à vigilância sanitária suspendê-lo. Como encaminhamento emitir recomendação
485 solicitando suspensão de imediato do alvará sanitário da Unidade Hospitalar e com relação
486 à fechar o hospital e suspender os recursos financeiros que está interligado à questão do
487 alvará sanitário entende que seja recomendado às autoridades competentes. Com relação
488 à auditoria por se tratar de ato deliberativo o CESAU deliberará que o Estado e o Ministério
489 da Saúde façam auditoria e caso já tenha sido efetivada nos envie o relatório. A Conselheira
490 **Maria Edilza Andrade da Silva** disse que solicitou à Vigilância Sanitária a suspensão
491 imediata do Alvará Sanitário da Unidade Hospitalar e gostaria de saber o que é preciso para
492 continuarmos as visitas aos hospitais até porque se não tivermos a autonomia de tomarmos
493 posicionamentos renunciará a coordenação da Câmara Técnica e ratificou mais uma vez
494 que está sendo solicitado no Parecer a suspensão dos recursos para os Hospitais que
495 possuem alvarás de funcionamento liberados pelo então Secretário na época Dr. **Ciro**
496 **Ferreira Gomes** e em nenhum momento solicitamos fechamento do hospital e sim que seja
497 feita uma Auditoria. O Conselheiro e Presidente do CESAU **João Marques de Farias**
498 enfatizou que conforme o texto está sendo solicitada a suspensão de recursos financeiros e
499 como a Coordenadora da CANOAS afirma que está solicitando apenas a suspensão dos
500 recursos no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) ressaltou que foi deliberado neste Pleno
501 que fossem suspensos os recursos aos Hospitais Polos que não tinham condições de
502 atendimento e que não tinham alvarás de funcionamento e segundo a Dra. Vera Maria
503 Câmara Coelho a SESA fez vistoria nesses hospitais e colocou como proposta autorizar
504 liberação de recursos aos hospitais polos com alvarás de funcionamento. Com relação à
505 auditoria no hospital o CESAU pode deliberar e sobre a suspensão do alvará a CANOAS
506 recomendou ao Pleno. Portanto o Pleno está deliberando o fechamento do Hospital e a
507 suspensão do Alvará Sanitário Provisório. A Conselheira **Maria Edilza Andrade da Silva**
508 propôs a realização de Reunião Extraordinária para aprovação das pautas pendentes na

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

11

509 próxima segunda feira. O Conselheiro e Presidente do CESAU **João Marques de Farias**
510 disse que continuará com os trabalhos e se não forem concluídos agendaremos a Reunião
511 Extraordinária proposta pela conselheira Maria Edilza Andrade da Silva. Após debates,
512 sugestões, esclarecimentos e por haver consenso do Pleno **colocou-se em VOTAÇÃO o**
513 **Parecer Técnico Recomendação nº 16/2015** da CÂMARA TÉCNICA DE
514 ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS – CANOAS/CESAU
515 sendo **APROVADO com 13 (treze) votos nenhum contra e 3 (três) abstenções. Em**
516 **seguida colocou em VOTAÇÃO as proposta: 1 - suspensão dos recursos financeiros do**
517 **Fundo Estadual de Saúde para o Hospital do Município de Limoeiro do Norte que**
518 **obteve 11(onze) votos a favor 4(quatro) contra e 1(uma) abstenção e a proposta 2 a**
519 **não suspensão desses recursos que obteve 04 (quatro) votos a favor, 11(onze) votos**
520 **contrário e 1 (uma) abstenção (Presidente do CESAU). Leu na íntegra o Parecer Técnico**
521 **Recomendação nº 21/2015 da Câmara Técnica CANOAS que transcrevemos a seguir: "**
522 **CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS –**
523 **CANOAS/CESAU - PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 21/2015 - ASSUNTO:** Nota Técnica e
524 Proposta Conjunta Nº 01/2015 APRECE/COSEMS - **Fundamentação:** - CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90;
525 Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal Complementar nº 141/2012.; Decreto nº 7.508/2011; Portaria nº 2.135/2013.
526 Em reunião realizada em 16 de novembro de 2015, nas dependências do CESAU/SESA, às 8:30h os conselheiros estaduais
527 de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS,
528 debateram a Nota Técnica e Proposta Conjunta Nº 01/2015 APRECE/COSEMS, que trata da manutenção dos recursos
529 creditados nos respectivos Fundos Municipais de saúde, referentes à Assistência Financeira Complementar (95%) e ao
530 Incentivo Financeiro para o Fortalecimento de Políticas referentes a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes
531 de Combates às Endemias (5%) e o Termo de Cessão de Agentes Comunitários de Saúde do Quadro Complementar da
532 Secretaria de Estado da Saúde para os Municípios Cearenses nos termos da lei Estadual Nº 14.101 de 10 de abril de 2008.
533 (Parágrafo Único do Artigo 7º). Após amplo debate que contou com a presença do representante do COSEMS/CE, os
534 conselheiros decidiram: **RECOMENDAR** Ao pleno: Manter o repasse financeiro acima citado para os Fundos Municipais
535 de Saúde desde que os gestores Municipais continuem repassando o incentivo mensal para os Agentes Comunitários de
536 Saúde. **Conselheiros CANOAS** – João Marques de Farias, Antônio Marcos Gomes da Silva, Érika Marques Nobre,
537 Láciana Farias Lacerda, Marcos Coelho Parahyba, Maria Edilza Andrade da Silva – Assessores Técnicos - Asevedo Quirino
538 de Sousa e Vladson Hannover Rodrigues Pereira - Fortaleza, 16 de novembro de 2015. que após debates,
539 discussões, sugestões e esclarecimentos colocou em votação o **PARECER**
540 **TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 21/2015 sendo APROVADO com 17(dezessete) votos nenhum**
541 **contra e nenhuma abstenção.** Em seguida leu na íntegra o **Parecer**
542 **Técnico/Recomendação nº 15/2015** que transcrevemos a seguir: " **CÂMARA TÉCNICA DE**
543 **ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS – CANOAS/CESAU**
544 **CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS–CTOF/CESAU-PARECER**
545 **TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 15/2015 - ASSUNTO:** Programação Anual de Saúde – PAS
546 **2015 - Fundamentação:** - CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei
547 Federal Complementar nº 141/2012. Em reunião realizada em 07 de dezembro de 2015, nas dependências do
548 CESAU, às 8:30h os conselheiros estaduais de saúde, membros das Câmaras Técnicas de Acompanhamento da
549 Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e de Orçamento e Finanças - CTOF, apreciaram a
550 Programação Anual de Saúde – PAS 2015, mediante a apresentação feita pelo Assessor de Planejamento
551 e Gestão do SUS – ASPLAG/SESA. Após várias reuniões e discussões onde foram convidados para
552 dar esclarecimentos os técnicos das áreas: Coordenadoria Administrativo Financeira-COAFI,
553 Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS e Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da
554 Educação em Saúde-CGTES,. Após esclarecimentos os conselheiros decidiram: **RECOMENDAR** ao
555 Pleno do CESAU a **APROVAÇÃO** da Programação Anual de Saúde – PAS 2015 – **Conselheiros CTOF:**
556 Antônio Marcos Gomes da Silva, José Célio Peixoto Silveira **Conselheiros CANOAS:** Antônio Marcos
557 Gomes da Silva, Maria Edilza Andrade da Silva Láciana Farias Lacerda, Marlúcia Ramos de Fátima
558 de Sousa Gomes – Assessores Técnicos: Asevedo Quirino de Sousa, Joana D'arc Taveira dos Santos,
559 Manoel Rodrigues e Silva Costa e Vladson Hannover R. Pereira – Fortaleza, 07 de dezembro de 2015",
560 que após debates, discussões, sugestões e esclarecimentos colocou em votação o **PARECER**
561 **TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 15/2015 sendo APROVADO com 17(dezessete) votos, nenhum**

ATA DA 420 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
14.12.2015

12

562 **contra e nenhuma abstenção.** A seguir, por solicitação da ASPLAG/SESA foram
563 escolhidos e referendados pelo Pleno os conselheiros **Joel Isidoro Costa** e **Francisca**
564 **Lucia Nunes de Arruda** para participarem da Comissão de Elaboração do Plano Anual para
565 2016. Em seguida, leu na íntegra o **Parecer Técnico/Recomendação nº 14/2015** que
566 transcrevemos a seguir: "**CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA**
567 **REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CANOAS/CESAU e CÂMARA TÉCNICA DE**
568 **ORÇAMENTO E FINANÇAS–CTOF/CESAU-PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 14/2015.**
569 **ASSUNTO:** Relatório de Gestão da SESA–2014-**Fundamentação:**-CF/1988; Lei Federal nº
570 8,080/90; Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria
571 nº 2.135/2013. Em reunião realizada em 27 de novembro de 2015, nas dependências do CESAU, às 9:30h os
572 conselheiros estaduais de saúde, membros das Câmaras Técnicas de Acompanhamento da Regionalização da
573 Assistência do SUS – CANOAS e de Orçamento e Finanças - CTOF, apreciaram o Relatório de Gestão /SESA
574 /2014, mediante a apresentação feita pelo Assessor de Planejamento e Gestão do SUS – ASPLAG/SESA.
575 Após várias reuniões e discussões, onde foram convidados para esclarecimentos as áreas técnicas que
576 não atingiram 60% da meta pactuada nos indicadores 29, 30, 36, 55 e 61. Após os esclarecimentos, os
577 conselheiros decidiram: **RECOMENDAR** Ao Pleno do CESAU a **APROVAÇÃO** do Relatório de
578 Gestão/SESA/2014. **Conselheiros CTOF - Antônio Marcos Gomes da Silva, José Célio Peixoto Silveira;**
579 **Conselheiros CANOAS – Ana Lúcia da Costa Mello, Maria Edilza Andrade da Silva, Marcos Coelho**
580 **Parahyba e MarluCIA Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Assessores Técnicos:** Asevedo Quirino de Sousa,
581 Joana D'Arc Taveira dos Santos, Manoel Rodrigues e Silva Costa e Vladson Hannover Rodrigues Pereira.
582 Fortaleza, 27 de novembro de 2015", que após debates, discussões, sugestões, esclarecimentos e
583 solicitações colocou em votação o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 14/2015** sendo
584 **APROVADO** com **15 (quinze) votos, 1(um) voto contra e 1(uma) abstenção.** Em seguida
585 leu na íntegra **Recomendação nº 01/2015 da Comissão Intersetorial de Saúde do**
586 **Trabalhador – CIST**, que transcrevemos a seguir: "**COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE**
587 **DO TRABALHADOR - CIST - RECOMENDAÇÃO Nº 01/2015 - Assunto:** Centro Estadual de
588 Referência em Saúde do Trabalhador Manoel Jacaré – CEREST - Relatório de Gestão/2014-
589 Programação Anual/2015. A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador –
590 CIST/CESAU em suas reuniões ordinárias, datadas de 22 de setembro de 2015 e de 17 de
591 novembro de 2015, mediante apresentação, apreciação e discussões do Relatório de
592 Gestão/2014 e Programação Anual 2015 do CEREST/Estadual dando-se por satisfeita,
593 **RECOMENDA**, a **APROVAÇÃO**, pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, do
594 Relatório de Gestão/2014 e Programação Anual 2015 do Centro Estadual de Referência em
595 Saúde do Trabalhador Manoel Jacaré–CEREST. À Consideração Superior. Fortaleza,
596 17 de novembro de 2015-**Assessores Técnicos/CESAU:** Maria Valbenia de
597 Almeida - Maria Áurea de Sousa Martins - **Membros da CIST:** José Teles dos Santos;
598 Vanzete de Alencar Ferrer; Alexandra Guerreiro; José Afonso Barbosa da Costa, Francisca Liberata
599 Holanda", e por não haver nenhum questionamento colocou em **VOTAÇÃO** a **RECOMENDAÇÃO Nº**
600 **01/2015 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador--CIST** sendo **APROVADA com**
601 **11(onze) votos, nenhum contrário e 2(duas) abstenções.** Passou em seguida à aprovação da
602 **ATA 418/2015 - APROVADA com 16(dezesseis) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção** e
603 a **ATA 419/2015 – APROVADA com 15(quinze) votos, nenhum contra e 01(uma) abstenção.** E
604 como nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião a qual **FOI GRAVADA** e após
605 submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para
606 aprovação ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará–
607 **CESAU**, para fins de provas, pesquisas e como documento. Fortaleza, 09 de novembro de
608 2015.

609 Maria Goretti Sousa Pinheiro (**Secretária Executiva**) _____
610 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica) _____
611 Rubens Ribeiro dos Santos (**Apoio e Digitador**) _____